



EDITAL Nº 034/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, NOTIFICA os Contribuintes e Microempreendedores Individuais abaixo relacionados, a comparecerem no Setor de Arrecadação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Chapada, no prazo de 30 dias, para tratar assuntos referentes ao seu Alvará de Licença e Localização.

ADEMIR SILVA DOS SANTOS
ALCIBIR CORDENONSI DE GODOY - MEI
ALESSANDRO MIGUEL JOHANN – ME
ANA CLAUDIA COSTA DE GOES - MEI
ANDRESSA RAFAELA DE QUADROS – ME
CHAPADA OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DILVO ROSSONI – MEI
ELEANDRO JOSÉ CORREIA - MEI
EUGENIO PAULO DAMIANI - MEI
FABIELY KERBER - MEI
GRACIELA LIMA BACKES – MEI
JACKSON SANTOS DA SILVA
JACKSON SANTOS DA SILVA - MEI
JOEL PAULA MENDES – MEI
JULIANA SILVA DA SILVA BRUCHEZ – MEI
JULIO MACHADO DOS SANTOS – MEI
LUCIANE RABER – MEI
MAICON EDUARDO MARCONDES BERGMANN – MEI
MARCIA ROSELI DOS SANTOS – MEI
MARCOS JOÃO ASCOLI METALURGICA EIRELI
MARCOS RODRIGUES DA SILVA – MEI
MARLON ROGER MACHADO - MEI
MATHEUS CHRISTIAN MULLER – ME
MECANICA AGRÍCOLA SÃO JOSÉ EIRELI – ME
MISAEEL NELTON SOARES DE PAULA –MEI
MOTO GRUPO OSMARVADO
NELSON AMARAL BOENO – MEI
PEDRO HENRIQUE OTT - MEI



RICARDO GABRIEL SENORINA ANDRES REPRESENTAÇÃO - ME
ROSANE NOGUEIRA FELTES
SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA
VALMIR DE MOURA TORMES
VANESSA ROSSONI
VANESSA ROSSONI – MEI
VILMAR ROBERTO CAMARGO DREY – ME
WALTER ANTÔNIO RISSI - ME
WANDERLEY HAUPENTHAL – ME

O não comparecimento implicará no cancelamento do Alvará de Licença para Localização.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 29 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gustavo Sturmer

Secretária da Administração

Carlos Alzenir Catto

Prefeito Municipal